

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 079/2021

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, setores Criminal, Família e Sucessões e Infância e Juventude.

I - DOS REQUISITOS

- 1.1. Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

II - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar **1 vaga**, e **cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de União da Vitória/PR.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.
- 2.5. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.6. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.

2.7. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.

III - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. Será respeitada para a admissão a ordem de classificação final e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surgirem no prazo de validade do certame.

IV - DA CARGA HORÁRIA

4. O estágio de graduação terá duração de 06 horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

V - DA BOLSA DE ESTÁGIO

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700 reais mensais (mil e setecentos reais), além do auxílio-transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

VI - DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **10/05/2021** e **14/05/2021**, mediante o envio de **(i)** currículo com dados pessoais (nome, sexo, cor, idade, telefone e e-mail); **(ii)** resposta a uma questão discursiva (especificada no item VIII do presente edital), para o endereço eletrônico **dpeuva@gmail.com** com o assunto **“INSCRIÇÃO – ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO”**.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá duas etapas, sendo a primeira consistente na avaliação da resposta a questão discursiva, e a segunda, na entrevista.

VIII – DA PROVA DISCURSIVA

8.1. A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação da dissertação acerca da seguinte **QUESTÃO prevista no ANEXO 1, a ser enviada juntamente com o pedido de inscrição nos termos do item VI do presente edital.**

8.2. A resposta deverá ser enviada em formato PDF, com espaçamento entre linhas 1,5 fonte arial 12, observado o limite de 1 página.

8.3. Serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição e o domínio do padrão culto da língua portuguesa, sendo atribuído ao final a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.4. Será considerado aprovado, o candidato que tiver nota atribuída a sua dissertação superior a 7 (sete).

IX - DA ENTREVISTA

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. O dia, local e horário das entrevistas, serão previamente informados aos candidatos aprovados na prova discursiva.

9.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

X – DA NOTA FINAL

10.1. A nota final será composta pela média ponderada das provas dissertativa e entrevista.

10.1. Em caso de dispensa da entrevista, a nota final consistirá na pontuação atribuída à prova dissertativa.

XI - DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão publicados no site da Defensoria Pública <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado via e-mail dpeuva@gmail.com a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato mais idoso.

11.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

XII - DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 3 dias úteis, após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2021.



Sede de União da Vitória

TALES MILETTI DUTERVIL CURY

DEFENSOR PÚBLICO

RAFAEL MIRANDA SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO

ANEXO 1 – QUESTÃO DISSERTATIVA

“A Justiça condenou nesta terça-feira (27) o Estado a pagar uma indenização de R\$ 2 milhões ao artista plástico Eugênio Fiúza de Queiroz, que ficou preso por 17 anos injustamente, acusado de ser um estuprador. Eugênio foi preso no lugar de um criminoso conhecido como 'maníaco do Anchieta', em 1995, em Belo Horizonte. Na prisão, passou por torturas e traumas, em um dos casos conhecidos em que alguém passou mais tempo preso injustamente no Brasil.”¹.

Disserte sobre o tema “Prova e Verdade no Processo Penal”, abordando criticamente os seguintes pontos: **a)** presunção de inocência; e a sua (in)compatibilidade com a **b)** busca da “verdade real”; e o **c)** princípio “*in dubio pro societate*”.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/justica-condena-estado-a-pagar-r-2-milhoes-a-homem-presos-17-anos-injustamente.shtml#:~:text=A%20Justi%C3%A7a%20condenou%20nesta%20ter%C3%A7a,em%201995%2C%20em%20Belo%20Horizonte.>

ANEXO 2 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
10/05/2021 e 14/05/2021	Período de inscrições
17/05/2021	Homologação das inscrições e Resultado Provisório da Prova Dissertativa
21/05/2021	Resultado Definitivo da Prova Dissertativa e Cronograma das Entrevistas
28/05/2021	Relação dos candidatos aprovados e convocação para o preenchimento da vaga